



DECRETO Nº 06, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NA
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS OS
DIAS 26 A 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

CAROLINA COELHO SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Lavras, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o Legislativo Municipal deverá encerrar o Exercício de 2023, no tangente à administração contábil, orçamentária e financeira, na presente data;

CONSIDERANDO que o recesso parlamentar, estrito à tramitação legislativa, fora iniciado em 16 de dezembro de 2023, com fulcro no art. 120, da Resolução nº 068/2011, Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras;

CONSIDERANDO as comemorações de final de ano, perpassadas pelo Natal, em 25 de dezembro de 2023, e pelo Feriado Nacional de Confraternização Universal, dia 1º de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO que a partir de 1º de janeiro de 2024 vigorará integralmente a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2023, “*Lei de Licitações e Contratos Administrativos*”, de modo que, os instrumentos convocatórios dos certames porventura publicados até 29 de dezembro de 2023, poderão tramitar, incluindo os contratos administrativos deles decorrentes, sob a égide das Leis Federais 8.666/1993, 10.520/2002 e correspondentes alterações;

DECRETA:

Art. 1º. Ponto facultativo na Câmara Municipal de Lavras os dias 26 a 29 de dezembro de 2023, ressaltando-se a normalidade das atividades da Comissão Permanente de Licitações, Pregoeiro e Equipe de Apoio, com fins estritos às publicações oficiais de procedimentos licitatórios.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lavras, em 21 de dezembro de 2023.

Assinado de forma digital por
CAROLINA COELHO CAROLINA COELHO
SILVA:07613007677
SILVA:07613007677
Dados: 2023.12.21 10:06:26
-03'00

CAROLINA COELHO SILVA
Presidente